

TERMO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA

REFERENTE: Processo/UAF Nº 117/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para confecção de Bandeiras, Camisa manga longa, Camiseta manga curta, Camiseta manga longa, Camiseta Polo e Colete, visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS** e do **Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS**.

Atestamos, para fins de comprovação junto ao certame licitatório de que trata o Pregão Eletrônico 028/2024, que a empresa **NT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **CNPJ: 40.754.191/0001-00**, arrematante do item 05 – Camiseta Manga Longa UV, apresentou a amostra abaixo relacionada, em conformidade com o previsto no item **13.4.** do Edital.

Conforme consta no item **13.4.6.3.** do Edital, será objeto de análise da amostra: Tecido: conforme especificado na ficha técnica, atendendo à gramatura e cor solicitada; Medidas: de acordo com as dimensões estabelecidas na ficha técnica; Costura: alinhada e reta, sem fios soltos, enrugamentos ou distorções; **Serigrafia (silk screen):** aplicação uniforme, sem borrões, excesso de tinta ou transferência de cor entre as áreas impressas.

A amostra foi apresentada no dia 14/10/2025 e avaliada pela equipe do Departamento de Assistência Técnica e Gerencial, que apresentou as seguintes conclusões:

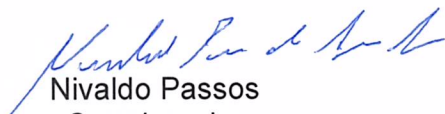
- 1) **Item 05 – Camiseta Manga Longa UV:** Conforme o Termo de Referência, que especifica tecido com proteção UV 50+, a amostra apresentada não possui identificação dessa proteção.



Em atendimento ao previsto no item **13.4.7.** do Edital, solicitamos à licitante que reapresente a amostra do item 05 – Camiseta Manga Longa UV, com a correção necessária em até **10 (dez)** dias a contar da solicitação de reapresentação, sob pena de desclassificação.

Declaramos que após a avaliação técnica da amostra de acordo com as especificações, a amostra apresentada pela licitante empresa **NT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** foi **REPROVADA**.

Campo Grande, MS, 22 de Outubro de 2025.


Nivaldo Passos
Coordenador
DATEG
SENAR-AR/MS
Maira Arruda
Assistente
DATEG
SENAR-AR/MS